



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 052/GP/2022

Em 17 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções do COMAS Nº 02, 03 e 04/2022 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução COMAS Nº 02/2022:** Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2020; Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2020; e Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2020.
- **Resolução COMAS Nº 03/2022:** Dispõe sobre a apreciação do Plano de Trabalho Anual da Assistência Social ano 2022; e dá outras providências.
- **Resolução COMAS Nº 04/2022:** Dispõe sobre a reprogramação dos recursos das contas da assistência social ano 2021; e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Fevereiro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal